

1

Ata da décima segunda (12^ª) Sessão Ordinária do 2^º (segundo) Período Legislativo do ano 2017 da Câmara Municipal de Pacajus - Ceará.

Nos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), às nove horas, realizou-se no prédio da Câmara Municipal de Pacajus, localizado na Rua Raimundo Costa, nº 553, nesta cidade, a 12^ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 2^º (segundo) Período Legislativo do ano de dois mil e dezessete (2017). Verificado o livro de presenças e constatado que havia número legal, ou seja, 15 (quinze) Vereadores, o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Júnior declarou aberta a sessão e pediu para o 1^º Secretário, Reginaldo Firmiano Bento, fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e discutida foi aprovada pelo plenário. Em seguida o Senhor Presidente José Wilson Alves Chaves Júnior pediu para o 1^º (primeiro) Secretário, Reginaldo Firmiano Bento ler o expediente da sessão que consta da seguinte: 01- Parecer nº 33/2017, da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 65/2017, com data de 10/11/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei nº 11, de 20 de abril de 2004 e dá outras providências. 02- Parecer nº 34/2017, da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 64/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal com data de 10/11/2017 que institui o dia Municipal do Quadrilheiro Junino e dá outras providências. 03- Parecer nº 35/2017, da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 60/2017, com data de 17/10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei nº 391, de 15 de junho de 2015 (Cria a Caturquia Municipal de Trânsito e Transporte e dá outras providências). 04- Pare

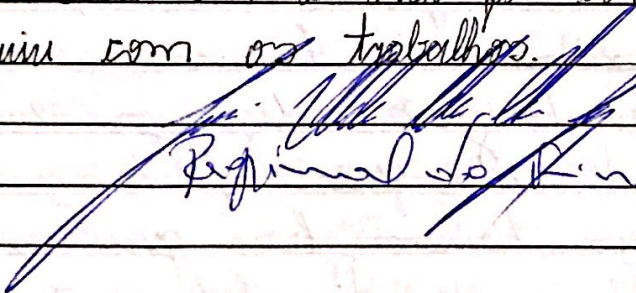
res nº 36/2017, da Comissão de Legislação; Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 59/2017, com data de 19/10/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal que altera a Lei Municipal nº 279 de 20 de junho de 2013, e dá outras providências. 05- Parecer nº 37/2017, da Comissão de Legislação; Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 20/2017, de autoria do Vereador José Isaoudi Correia, datado de 03/11/2017, que denomina de Avenida José Cícero Moura, uma via pública iniciada na Avenida Expedito Chaves localizada na localidade de Alto do Estrela em Pacujus, no sentido Sul/Norte, prolongando-se até o limite de Pacujus com o distrito de Dourado em Horizonte. 06- Parecer nº 38/2017, da Comissão de Legislação; Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2017, de autoria do Vereador José Wilson Alves Chaves Júnior, datado de 06/11/2017, que denomina de Felix Nequifuz de Menezes uma Praça, localizada entre a Avenida Paide Costa Menezes e a Rua João Menezes no Município de Pacujus. 07- Parecer nº 39/2017, da Comissão de Legislação; Justiça e Redação Final, de 21/11/2017, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 22/2017, com data de 14/11/2017, de autoria do Vereador José Wilson Alves Chaves Júnior que concede Título de Cidadão Pacujense ao Senhor José Américo dos Santos Costa. 08- Requerimento nº 119/2017 de autoria do Vereador Rodrigo Mendes Araújo que requer a convocação do Senhor Jaime Ribeiro do Nascimento, Ilustríssimo Secretário de Saúde de Pacujus para prestar esclarecimentos sobre a Saúde do Município de Pacujus. 09- Projeto de Lei nº 23/2017, com data de 17/11/2017, de autoria do Vereador Rodrigo Mendes Araújo que concede Título de Cidadão Pacujense a Senhora Marcia Marcella Esterrom. Depois da leitura do expediente o Presidente José Wilson Alves Chaves Júnior comunicou ao plenário que editando o Parecer nº 07/2017

da Procuradoria da Câmara Municipal, datado de 22 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 01/2017, assunto Crime de responsabilidade - Denúncia, tendo como denunciante o Senhor Gleide Vários Mar do, tendo através de despacho datado de 22/11/2017, da Presidência determinado: 1) a nomeação do Servidor Antônio Nilton Moura para o fim de atuar como Escrivão; 2) a notificação pessoal do denunciante, a ser realizada pelo Sr. Escrivão, para o fim de que aquele apresente cópia original da mesma Denúncia já protocolada em 17/11/2017, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório; no prazo de até 10 (de) dias, contados na forma do art. 219 do NCPC; 3) sanada a questão do item 02 supra, a notificação pessoal do denunciado, para o fim de, no prazo de até 10 (de) dias, contados na forma do art. 219 do NCPC, manifestar-se acerca do Recebimento, digo, recebimento da Denúncia pelo plenário, podendo apresentar defesa e documentos que entenda necessários. O Presidente José Wilson Alves Chaves Junior comunicou também ao plenário que adotando o Parecer nº 08/2017 da Procuradoria da Câmara Municipal, datado de 22 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 02/2017, assunto Crime de responsabilidade - Denúncia, tendo como denunciante o Senhor Cláudio Figueira Teixeira de Freitas e como denunciado o Senhor Flávio José Amaral Chaves, tendo através de despacho datado de 22/11/2017, da Presidência determinando: 1) a nomeação do Servidor Antônio Nilton Moura para o fim de atuar como Escrivão; 2) a notificação pessoal do denunciante, a ser realizada pelo Sr. Escrivão, para o fim de que aquele apresente cópia original da mesma Denúncia já protocolada em 20/11/2017, devidamente assinada e com firma reconhecida em cartório; no prazo de até 10 (de) dias, contados na forma do art. 219 do NCPC; 3) sanada a questão do item 02 supra, a notificação pessoal do denunciado, para o fim de, no prazo de até 10 (de) dias, contados na forma do art. 219 do NCPC, manifestar-se acerca do

Recebimento da Denúncia pelo plenário, pedindo a apresentação de defesa e documentos que entenda necessários. Depois requereu a sessão o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Júnior colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 65/2017, do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 64/2017, do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 60/2017, do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Prossequindo os trabalhos o Presidente José Wilson Alves Chaves Júnior colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 59/2017, do Poder Executivo Municipal, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. O Presidente José Wilson Alves Chaves Júnior explicou que os Projetos de Lei que estão sendo discutidos e votados foram lidos na Sessão Ordinária do dia 16 de novembro de 2017, com cópias distribuídas aos Senhores Vereadores. Depois continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 20/2017, de autoria do Vereador José Iscaudi Correia. O Vereador José Iscaudi disse que o Senhor José Ailton Moura foi uma pessoa que muito fez por essa cidade e que merece ser homenageado com o nome de uma Avenida em nossa cidade. O Vereador José José Oliveira Lima disse que o Senhor José Ailton Moura tem uma amizade fraternal com seu avô e que o mesmo foi um grande comerciante em nossa cidade, sendo merecedor desta homenagem. O Vereador Reginoldo Lima Bento disse que o Senhor José Ailton Moura foi uma pessoa importante para os comerciantes de Pacajus e que o mesmo sempre atuou na política de Pacajus. Os Vereadores: Francisco Lucilene Muniz da Silva, Francisco Jayro Oliveira Santos e Rodrigo Mendes

Início parabenizaram o colega José Isaadi Correia pelo Projeto de lei apresentado. Terminada a discussão o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de lei nº 20/2017, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Presidente José Wilson Alves Chaves Júnior colocou em discussão e votação o Projeto de lei nº 21/2017, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Continuando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de lei nº 22/2017, de autoria do Vereador José Wilson Alves Chaves Júnior. Este usando as palavras disse que o Senhor José Anchevaldo dos Santos Costa é um comerciante que gera muitos empregos para o povo de nossa cidade e que o mesmo faz muito pelas crianças de Pacajus. O Vereador Luiz Alves de Oliveira parabenizou o colega José Wilson Alves Chaves Júnior pelo Projeto que concede o Título de Cidadão Pacajunense ao Senhor José Anchevaldo dos Santos Costa e que o mesmo é uma pessoa solidária, humana e que muito ajuda as pessoas. O Francisco disse, Vereador Francisco Paulo Nunes parabeniza o colega José Wilson Alves Chaves Júnior pelo Projeto de lei e que o Senhor José Anchevaldo dos Santos Costa é um homem bom que merece o Título de Cidadão Pacajunense. Depois de discutido o Projeto de lei nº 22/2017, foi colocado em votação, sendo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Em seguida o Presidente José Wilson Alves Chaves Júnior com a concordância pediu a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer verbal sobre o Projeto de lei nº 23/2017. O Parecer verbal da referida Comissão foi pela aprovação do Projeto de lei nº 23/2017. Em seguida o Presidente José Wilson Alves Chaves Júnior colocou em discussão o Projeto de lei nº 23/2017. O Vereador Rodrigo Mendes Amorim agradeceu aos vereadores que fazem parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Vereador Rodrigo Mendes Amorim disse que a Senhora Marcia Marilza Estreim é uma ótima pessoa e que a mesma já trabalhou na Secretaria de Assistência Social.

8
e na Secretaria de Cultura de Pacoju, desempenhando trabalho em prol das pessoas carentes de nosso Município e hoje a Sr. Marcia Mariella Estevam administra a Clínica Mais, gerando empregos, saúde e bem estar para o povo de Pacoju, sendo a referida Senhora merecedora do título de Cidadã Pacojuense. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Junior adotou em votação o Projeto de Lei nº 23/2017, sendo o mesmo aprovado por 14 (quatorze) votos a favor e nenhum contra. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente, José Wilson Alves Chaves Junior declarou encerrada a sessão e pediu para o primeiro Secretário, Reginaldo Firmiano Bento registrar o ato, que depois de lido, discutido e aprovado pelo plenário, foi assinado pelo Presidente e pelo primeiro secretário. Em tempo: O Vereador Rodrigo Araújo levantou Questão de Ordem dizendo que pediu Questão de Ordem na Sessão do dia 23/11/2017 e não foi concedida pelo Presidente, que prosseguiu com os trabalhos.


Reginaldo Firmiano Bento